

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
  - 3.1 – 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.3 – Comissões
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



## LEIS

### LEI Nº 25.755, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Floresta, com sede no Município de Teixeira.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Floresta, com sede no Município de Teixeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítório Júnior – 2º-Secretário

### LEI Nº 25.756, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública a AMA-SR – Associação de Mães Atípicas de Santana do Riacho –, com sede no Município de Santana do Riacho.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a AMA-SR – Associação de Mães Atípicas de Santana do Riacho –, com sede no Município de Santana do Riacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

### **LEI Nº 25.757, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades dos Portugueses e Nossa Senhora da Guia, com sede no Município de Iapu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades dos Portugueses e Nossa Senhora da Guia, com sede no Município de Iapu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



## **PROPOSIÇÕES DE LEI**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.763**

Declara de utilidade pública a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Bairro Planalto – Nova Serrana/MG, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Bairro Planalto – Nova Serrana/MG, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.764**

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro Brasileira, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro Brasileira, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.765**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Canto e Dança Afro Justino e São Vicente, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Canto e Dança Afro Justino e São Vicente, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2026****Presidência do Deputado Mauro Tramonte**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios; Mensagem por Correio Eletrônico – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.279, 5.281, 5.286, 5.287 e 5.297/2026; Requerimentos nºs 16.739 a 16.741, 16.744, 16.746 a 16.748, 16.752 a 16.766, 16.768, 16.772, 16.773 e 16.775 a 16.777/2026 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 16.716, 16.717, 16.735 e 16.736/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Elismar Prado e Doutor Jean Freire e da deputada Andréia de Jesus – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Mauro Tramonte) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

– O deputado Doutor Jean Freire, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Ofício da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.181/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.181/2024.)

Ofício nº 333/2026 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.503/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.503/2025.)

Ofício PRM/SLA/GAB/FP nº 329/2026, da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 11.268 e 11.269/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 11.268 e 11.269/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.358/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.358/2025.)

### **MENSAGEM POR CORREIO ELETRÔNICO**

Mensagem por correio eletrônico do Ministério Público Federal prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.100/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.100/2025.)

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 5.279/2026

Institui Política Estadual de divulgação obrigatória sobre o crime de estupro de vulnerável no âmbito do Estado de Minas Gerais destinada à conscientização e prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como ao combate à naturalização de uniões ou relações envolvendo crianças, ou adolescentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de Minas Gerais, política permanente de divulgação e conscientização acerca da tipificação penal do crime de estupro de vulnerável, com o objetivo de prevenir a prática de atos libidinosos ou conjunção carnal com menores de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 217-A da Lei Federal nº 2.848, de 1940.

Art. 2º – A divulgação deverá informar, de forma clara, objetiva e acessível, que:

I – constitui crime, com pena mínima de 10 anos, manter conjunção carnal ou praticar qualquer ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos;

II – a caracterização do crime independe do consentimento da vítima;

III – eventual relacionamento, namoro ou alegação de vínculo amoroso não afasta a prática do crime de estupro de vulnerável;

IV – a anuência ou aceitação de familiares não exclui o crime;

V – experiências sexuais anteriores da vítima não descaracterizam a condição de vulnerabilidade prevista em lei.

Parágrafo único – O conteúdo previsto neste artigo possui caráter exemplificativo, podendo ser ampliado ou modificado exclusivamente mediante alteração legislativa superveniente.

Art. 3º – A divulgação prevista nesta lei será realizada por meio de:

I – campanhas institucionais em meios de comunicação oficiais do Estado;

II – ações educativas nas escolas da rede pública, especialmente no ensino fundamental II e médio;

III – afixação de informativos em prédios públicos estaduais, unidades de saúde e delegacias;

IV – terminais de transporte públicos;

V – campanhas digitais voltadas à prevenção de abuso e aliciamento de crianças e adolescentes;

VI – materiais informativos distribuídos em eventos promovidos ou apoiados pelo, Poder Público estadual.

Art. 4º – A Campanha tem como objetivos:

I – promover a cultura da proteção integral da criança e do adolescente;

II – combater a naturalização de relações afetivo-sexuais envolvendo menores de idade;

III – divulgar os canais oficiais de denúncia de violência contra crianças e adolescentes;

IV – informar a população acerca dos direitos da criança e do adolescente e das consequências jurídicas da violência sexual infantil.

Parágrafo único – A Campanha poderá ser veiculada de forma permanente, sendo intensificada no mês de maio, em referência ao dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º – As ações previstas nesta lei poderão ser executadas em parceria com municipais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e organizações da sociedade civil.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2026.

Lincoln Drumond (PL)

**Justificação:** A Constituição da República estabelece, em seu art. 227, o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito a dignidade, ao respeito e à proteção contra toda forma de violência.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece que a criança menor de 14 anos possui vulnerabilidade absoluta no que se refere à autodeterminação sexual.

Essa vulnerabilidade decorre não apenas da idade cronológica, mas do estágio de desenvolvimento psicológico, emocional e cognitivo, que impede a formação de consentimento juridicamente válido, por isso recebeu proteção maior.

A criança não possui maturidade suficiente para avaliar as consequências físicas, emocionais e sociais de uma relação sexual com adulto. A assimetria de poder, experiência e desenvolvimento entre um adulto e uma criança torna inviável qualquer presunção de igualdade na manifestação de vontade.

É impensável afirmar, de forma categórica, que eventual, alegação de relacionamento amoroso, namoro, vínculo afetivo ou aceitação por parte de familiares não descaracteriza a condição de vulnerabilidade.

Do mesmo modo, experiências anteriores da vítima não afastam a proteção legal nem excluem a responsabilização criminal do adulto.

A proteção da infância não pode ser relativizada por construções subjetivas.

O Código Penal estabelece regra clara e taxativa, menores de 14 anos são absolutamente vulneráveis para fins de consentimento sexual, vejamos:

Art. 217-A – Ter conjunção canal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.  
Pena – reclusão, de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e multa.

Diante disso, o presente projeto de lei busca alertar a população sobre a existência dessa proteção legal, prevenindo a prática do crime sob eventual alegação de desconhecimento da norma.

A ampla divulgação da tipificação penal cumpre função pedagógica e preventiva, fortalecendo o respeito à infância e contribuindo para a redução de abusos.

Trata-se de medida de caráter urgente e proteger a infância é dever constitucional e da sociedade.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira e outras. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.568/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.281/2026

Estabelece o Protocolo de Autonomia Pericial e Proteção ao Servidor da Segurança Pública em casos de suspeita de assédio moral e institui a Junta Médica Revisional Externa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei visa assegurar a total independência técnica e autonomia funcional aos peritos médicos das instituições de segurança pública, sendo vedada qualquer interferência hierárquica sobre o resultado do laudo pericial, principalmente quando a

análise envolva a elaboração de perícia médica de servidor da Segurança Pública que alegarem sofrer assédio moral no ambiente de trabalho.

Art. 2º – Nos casos em que o servidor de segurança pública apresentar quadro clínico decorrente de conflitos interpessoais ou denúncia formalizada de assédio moral, a perícia não poderá ser realizada por médico que possua vínculo de subordinação hierárquica direta ou indireta com o suposto assediador.

Parágrafo único – O contido no *caput* se aplica se o suposto assediador estiver trabalhando no mesmo local de trabalho, unidade ou lotação que o médico perito.

Art. 3º – O servidor fica desobrigado de entregar atestados médicos ou relatórios psicológicos diretamente à sua chefia imediata quando o afastamento estiver relacionado a questões de saúde mental e recair sobre a chefia, a suspeita do assédio moral.

§ 1º – O documento deverá ser protocolado via sistema eletrônico criptografado ou diretamente no setor de perícias/recursos humanos, garantindo o sigilo do diagnóstico frente à unidade de lotação.

§ 2º – A chefia imediata receberá apenas a comunicação administrativa do período de afastamento, sem menção ao CID ou à natureza do transtorno.

Art. 4º – Fica instituída a Junta Médica Revisional Externa – Jumere –, composta por médicos e psicólogos de órgãos externos à corporação do periciado mas que obrigatoriamente possuam vínculo com o Estado.

Parágrafo único – A análise pela Junta Externa será obrigatória sempre que:

I – a denúncia de assédio envolver servidores de cargos de comando, direção ou alta hierarquia;

II – houver divergência entre o atestado do médico assistente (particular) e o laudo da perícia oficial da corporação em casos de saúde mental.

Art. 5º – É vedada a aplicação de sanções disciplinares ou a transferência *ex officio* do servidor que esteja aguardando perícia revisora ou que tenha formalizado denúncia de assédio moral.

Art. 6º – O descumprimento desse protocolo pela autoridade superior, poderá resultar em abertura de processo administrativo disciplinar que poderá, inclusive, provocar afastamento da autoridade ou exoneração.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2026.

Professor Cleiton (PV)

**Justificação:** A perícia médica na segurança pública está vinculada hierarquicamente a superiores que, por vezes, podem ter comportamentos que justifiquem a ocorrência de assédio moral. Contudo, são esses peritos, vinculados em algumas vezes ao suposto assediador, que devem formular atestados sobre a gravidade da conduta ou condição mental do assediado, o que se transforma em claro conflito de interesses. Diante de vários casos de assédio moral no serviço público, alguns resultando até em morte, pensou-se no presente projeto de lei para que fosse sanado esse eventual conflito, para bem da administração pública, e resultasse em um processo mais justo e efetivo para o servidor e para o estado, além de uma segurança maior para peritos e superiores.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 959/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.286/2026

Institui a Pista de Provas e Eventos Henrique Maderite no Parque de Exposições Bolívar de Andrade (Gameleira), integrante do Complexo

de Exposições, Feiras e Eventos Ministro Alysson Paolinelli, no Município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Pista de Provas e Eventos Henrique Maderite a área destinada à realização de provas equestres, eventos agropecuários e atividades correlatas situada no Parque de Exposições Bolivar de Andrade, integrante do Complexo de Exposições, Feiras e Eventos Ministro Alysson Paolinelli, localizado no Bairro Gameleira, no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – A denominação prevista nesta lei tem caráter honorífico e não altera a titularidade, a destinação pública, a estrutura administrativa ou a vinculação institucional do Parque e do Complexo, que permanecerão sob gestão do Governo do Estado.

Art. 3º – O espaço referido no art. 1º deverá manter destinação prioritária à realização de:

- I – provas equestres;
- II – exposições agropecuárias;
- III – eventos técnicos e institucionais ligados ao agronegócio;
- IV – atividades culturais relacionadas à tradição rural mineira.

Art. 4º – O Poder Executivo adotará as providências necessárias para:

- I – adequação da sinalização oficial do espaço;
- II – atualização dos registros administrativos;
- III – inserção da nova denominação nos materiais institucionais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2026.

Antonio Carlos Arantes (PL)

**Justificação:** O Parque de Exposições Bolivar de Andrade, tradicionalmente conhecido como Parque da Gameleira, integra o Complexo de Exposições, Feiras e Eventos Ministro Alysson Paolinelli, localizado no Bairro Gameleira, no Município de Belo Horizonte, constituindo um dos mais relevantes equipamentos públicos estaduais voltados à promoção do agronegócio, da pecuária e das tradições rurais de Minas Gerais.

O Complexo representa espaço estratégico para a realização de exposições agropecuárias, leilões, julgamentos de raças, provas equestres e eventos técnicos que fortalecem a economia rural mineira e projetam o Estado no cenário nacional. Minas Gerais ocupa posição de destaque no cenário agropecuário brasileiro, sendo referência nacional na produção de leite, café e genética equina, além de tradicional polo de eventos equestres. A cultura rural e o cavalo sempre estiveram profundamente associados à identidade mineira.

A presente proposição visa homenagear Henrique Costa Ferreira, conhecido nacionalmente como Henrique Maderite, mineiro natural de Belo Horizonte, cuja trajetória pessoal e profissional projetou Minas Gerais para todo o Brasil de forma autêntica, carismática e profundamente identificada com os valores culturais do Estado.

Empresário e influenciador digital, Henrique Maderite reuniu mais de 2 milhões de seguidores nas redes sociais, tornando-se fenômeno nacional ao criar um ritual simbólico de celebração das sextas-feiras ao meio-dia, eternizado em seu bordão: “Sextou, papai! Quem fez, fez. Quem não fez, não faz mais”. Suas expressões ultrapassaram o ambiente virtual e passaram a integrar o vocabulário popular brasileiro.

Mais do que entretenimento, suas mensagens representavam leveza após a semana de trabalho, celebração da convivência e valorização do presente – traços que refletem o espírito mineiro: acolhedor, resiliente e bem-humorado.



Sua trajetória profissional revela exemplo de superação e empreendedorismo. Atuou em diferentes atividades antes de se consolidar empresário nos setores da construção civil e do agronegócio, sendo proprietário de haras e entusiasta da vida no campo. Em seus conteúdos, compartilhava a rotina rural, a paixão pelos cavalos, momentos em família e viagens, aproximando milhões de brasileiros da cultura interiorana de Minas Gerais.

Além da atuação empresarial e digital, utilizou sua expressiva audiência para mobilizações solidárias, como campanhas de arrecadação destinadas às vítimas de enchentes no Estado, demonstrando compromisso social e sensibilidade coletiva.

Henrique Maderite faleceu em 6/2/2026, aos 50 anos, no distrito de Amarantina, em Ouro Preto, fato que gerou ampla comoção pública e evidenciou o alcance de sua influência e o carinho conquistado junto à população mineira e brasileira.

Ao denominar a pista de provas e eventos do Parque da Gameleira com seu nome, o Estado presta homenagem a um cidadão que valorizou o agronegócio mineiro, incentivou a cultura equestre, projetou Minas Gerais nacionalmente e representou espírito empreendedor alinhado à identidade rural do Estado.

A escolha do espaço revela-se especialmente adequada por sua vinculação direta às atividades agropecuárias e equestres, áreas com as quais o homenageado mantinha relação efetiva e pública.

Trata-se, portanto, de homenagem compatível com a natureza do equipamento público, preservando sua função institucional, reforçando o reconhecimento à cultura rural mineira e perpetuando a memória de cidadão que contribuiu para projetar positivamente Minas Gerais no cenário nacional.

Diante da relevância social, cultural e simbólica da medida, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 5.287/2026**

Reconhece os Veteranos da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, institui diretrizes de valorização e reconhecimento institucional, cria a Frente Estadual de Apoio à Saúde Mental dos Veteranos da Segurança Pública, institui o Cadastro Estadual de Veteranos da Segurança Pública e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como Veteranos da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais os profissionais que tenham prestado relevantes serviços à proteção da sociedade e que tenham cumprido integralmente o tempo de serviço necessário para a passagem à inatividade ou aposentadoria nas instituições de segurança pública.

Art. 2º – Para os fins desta lei, consideram-se integrantes da segurança pública do Estado:

I – os militares da Polícia Militar de Minas Gerais;

II – os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

III – os servidores da Polícia Civil de Minas Gerais;

IV – os policiais penais do sistema prisional do Estado;

V – os agentes de segurança socioeducativos vinculados ao sistema de atendimento socioeducativo;

VI – outros servidores públicos que tenham exercido funções diretamente relacionadas à segurança pública estadual.

Art. 3º – O Estado reconhecerá oficialmente os veteranos da segurança pública como patrimônio humano e institucional, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade mineira.

Art. 4º – São diretrizes da política de valorização dos veteranos da segurança pública:

I – o reconhecimento público pelos serviços prestados à sociedade;

II – o incentivo à preservação da memória institucional das forças de segurança;

III – a promoção de ações simbólicas e institucionais de valorização;

IV – o estímulo à participação voluntária dos veteranos em atividades educativas, culturais e comunitárias relacionadas à cidadania e à cultura de paz;

V – a valorização da experiência profissional acumulada ao longo da carreira.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá promover ações de reconhecimento institucional aos veteranos da segurança pública, tais como:

I – realização de eventos comemorativos, solenidades e homenagens institucionais;

II – emissão de certificados, diplomas ou outras formas de reconhecimento público pelos serviços prestados;

III – desenvolvimento de programas de preservação da memória das instituições de segurança pública do Estado;

IV – incentivo à participação dos veteranos em atividades educativas, culturais, comunitárias e de promoção da cidadania;

V – promoção de congressos, seminários, cursos, encontros, palestras, fóruns e eventos voltados à valorização, integração e capacitação dos veteranos da segurança pública, com certificação de participação;

VI – realização das ações previstas neste artigo diretamente pelo Poder Público ou por meio de parcerias, convênios, termos de cooperação ou termos de fomento com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, fundações ou entidades representativas das categorias da segurança pública.

Art. 6º – Fica instituída a Frente Estadual de Apoio à Saúde Mental dos Veteranos da Segurança Pública, com a finalidade de promover ações de conscientização, prevenção e apoio psicossocial aos profissionais veteranos das instituições de segurança pública do Estado.

Art. 7º – A Frente Estadual de Apoio à Saúde Mental dos Veteranos da Segurança Pública poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:

I – promoção de campanhas de conscientização sobre saúde mental e qualidade de vida;

II – incentivo à realização de palestras, seminários e eventos educativos voltados à prevenção de transtornos psicológicos relacionados à atividade profissional;

III – articulação com instituições públicas, privadas, universidades e organizações da sociedade civil para ampliação do acesso a programas de apoio psicossocial;

IV – estímulo à criação de redes de apoio e acolhimento destinadas aos veteranos da segurança pública;

V – incentivo à produção de estudos e pesquisas sobre saúde mental e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública após a passagem à inatividade.

Art. 8º – Fica instituído o Cadastro Estadual de Veteranos da Segurança Pública, destinado ao registro voluntário dos profissionais veteranos das instituições de segurança pública do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – O cadastro terá caráter informativo e poderá subsidiar políticas públicas, programas de valorização, ações de apoio e iniciativas de integração destinadas aos veteranos da segurança pública.

§ 2º – A inscrição no cadastro será voluntária e observará as normas de proteção de dados pessoais previstas na legislação vigente.

§ 3º – O cadastro poderá ser utilizado para divulgação de eventos, ações institucionais, atividades educativas e programas de apoio destinados aos veteranos da segurança pública.

Art. 9º – O Poder Executivo, através de convênios com outras entidades da sociedade civil, poderá instituir certificados, medalhas ou outras formas simbólicas de reconhecimento destinadas aos veteranos da segurança pública que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.

Art. 10 – A participação dos veteranos nas atividades previstas nesta lei terá caráter voluntário e honorífico, não gerando vínculo funcional ou qualquer tipo de remuneração.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2026.

Charles Santos (Republicanos)

**Justificação:** O presente projeto de lei tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais da segurança pública que dedicaram suas carreiras à proteção da sociedade mineira e que atualmente se encontram na condição de veteranos.

Durante décadas de serviço, integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Polícia Civil de Minas Gerais, da Polícia Penal e do sistema socioeducativo desempenharam papel fundamental na preservação da ordem pública, na proteção da vida e na garantia da segurança da população.

O exercício dessas atividades envolve elevado nível de exposição a situações de risco, pressão psicológica e experiências potencialmente traumáticas. Após anos de dedicação ao serviço público, muitos desses profissionais passam à inatividade levando consigo marcas emocionais decorrentes da própria natureza da atividade exercida.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Estado reconheça não apenas a contribuição histórica desses profissionais, mas também promova iniciativas voltadas ao cuidado com sua qualidade de vida, especialmente no que se refere à saúde mental.

Por essa razão, a presente proposta prevê a criação da Frente Estadual de Apoio à Saúde Mental dos Veteranos da Segurança Pública, com o objetivo de incentivar ações de conscientização, prevenção e articulação institucional para apoio psicossocial a esses profissionais.

Adicionalmente, o projeto institui o Cadastro Estadual de Veteranos da Segurança Pública, ferramenta que permitirá ao Estado conhecer melhor o perfil desses profissionais, facilitar a comunicação institucional, promover ações de valorização e ampliar a participação dos veteranos em iniciativas de interesse público.

Importante destacar que a proposta possui caráter institucional e programático, não criando obrigações financeiras diretas ao Estado, mas estabelecendo diretrizes que possibilitam o desenvolvimento de ações de valorização e apoio, inclusive por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e entidades representativas das categorias da segurança pública.

Diante da relevância da matéria e da importância de reconhecer aqueles que dedicaram suas vidas à segurança da população mineira, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.297/2026

Autoriza a prorrogação de vencimentos relativos ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –,

devido por proprietários de veículos impactados por eventos de inundação no Estado de Minas Gerais, sem incidência de multa, juros ou quaisquer encargos adicionais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a prorrogação dos vencimentos relativos ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para proprietários de veículos domiciliados em áreas atingidas por eventos de inundação ocorridos na região da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, sem incidência de multa, juros ou quaisquer encargos adicionais.

Art. 2º – O disposto no *caput* se aplica aos contribuintes residentes ou domiciliados em municípios da Zona da Mata Mineira afetados por inundações, especialmente nos municípios de Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa.

Art. 3º – O benefício previsto nesta lei se aplica aos proprietários de veículos domiciliados em áreas comprovadamente atingidas por inundações, inclusive naquelas em que tenha sido reconhecida situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos órgãos competentes.

Art. 4º – Para fruição do benefício previsto nesta lei, o proprietário do veículo deverá apresentar documentação expedida pela Defesa Civil ou por outro órgão público competente que comprove que o domicílio do contribuinte ou o local de guarda do veículo foi diretamente afetado pelo evento climático.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá estabelecer, por meio de regulamento, os prazos de prorrogação do imposto e os procedimentos necessários para a concessão do benefício previsto nesta lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

**Justificação:** A presente proposição tem por objetivo autorizar a prorrogação dos prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, para contribuintes impactados por eventos de inundação ocorridos na região da Zona da Mata Mineira, sem a incidência de multa, juros ou quaisquer encargos adicionais.

No último mês, diversos municípios da Zona da Mata de Minas Gerais foram severamente atingidos por fortes chuvas, que provocaram enchentes, deslizamentos de terra e alagamentos generalizados. Cidades como Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa registraram episódios críticos de transbordamento de rios e córregos, ocasionando danos significativos à infraestrutura urbana, prejuízos materiais às famílias e perdas expressivas para o comércio local.

As reportagens amplamente divulgadas pela imprensa mineira e nacional demonstram que milhares de moradores tiveram suas residências invadidas pela água, com destruição de móveis, eletrodomésticos e veículos. Em muitos casos, os automóveis foram diretamente danificados ou inutilizados pelas inundações.

Além das perdas materiais, as famílias afetadas enfrentam um cenário de reconstrução de suas casas, reposição de bens e reorganização financeira, o que agrava significativamente sua capacidade de arcar com obrigações tributárias no curto prazo. Nesse contexto, a manutenção dos prazos ordinários de pagamento do IPVA pode representar um ônus desproporcional e socialmente injusto para cidadãos que já enfrentam situação de vulnerabilidade decorrente de desastre natural.

A prorrogação do vencimento do IPVA, sem incidência de penalidades, constitui medida de sensibilidade social e de justiça fiscal, alinhada ao princípio da capacidade contributiva e à responsabilidade do poder público em adotar mecanismos de mitigação de impactos econômicos causados por eventos climáticos extremos.

Cabe destacar que o próprio ordenamento jurídico brasileiro admite a adoção de medidas excepcionais de natureza tributária em situações de calamidade ou emergência, especialmente quando se busca garantir condições mínimas de recuperação econômica e social das populações atingidas.

Dessa forma, a presente iniciativa visa oferecer um alívio temporário aos contribuintes afetados pelas enchentes, permitindo que concentrem seus recursos na recuperação de suas condições de vida, sem que sejam penalizados pelo atraso no cumprimento de obrigação tributária cuja exigibilidade se torna, no momento, excessivamente gravosa.

Trata-se, portanto, de medida de caráter humanitário, fiscalmente responsável e socialmente necessária diante da gravidade dos eventos climáticos que atingiram a Zona da Mata Mineira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Lucas Lasmar. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.290/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 16.739/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para avaliar a viabilidade técnica e operacional de instalação de uma base policial móvel na região compreendida pela interseção das Ruas Aarão Reis e Tupinambás, no centro de Belo Horizonte, considerando a importância desse corredor cultural e a necessidade de garantir a segurança de frequentadores, trabalhadores e artistas.

Nº 16.740/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania e das Relações Exteriores pedido de providências para apuração das violações de direitos humanos sofridas por cidadãos brasileiros detidos no Centro de Detenção de Fort Bliss, em El Paso, Texas, Estados Unidos, adotando-se as medidas diplomáticas e administrativas cabíveis.

Nº 16.741/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para apurar possíveis irregularidades em razão da violação ao princípio do Estado laico na convocação geral de policiais penais efetuada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio do Ato Sejusp/CCPPASE nº 1.169/2025, que determinou o comparecimento dos agentes à Igreja Batista da Lagoinha, em Belo Horizonte, para participação no seminário oficial *Polícia penal em transformação: repensando práticas e valores*, realizado em 2/10/2025. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 16.744/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Delegacia de Polícia Civil de Jacinto pedido de providências para a instauração imediata de inquérito policial destinado à apuração do crime de estupro de vulnerável praticado contra a criança R. C. C., bem como para que, após a realização das diligências investigativas cabíveis, seja oferecida denúncia pelo órgão ministerial, dando-se regular andamento ao feito.

Nº 16.746/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, à Prefeitura Municipal de Porteirinha, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ao Ministério Público e à Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco pedido de providências para garantir a segurança da Barragem das Lajes, no Município de Porteirinha, com a execução das medidas que especifica. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 16.747/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para a regularização do serviço de apoio às crianças atípicas da rede municipal de ensino. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 16.748/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para a execução de serviços de infraestrutura urbana, incluindo pavimentação e patrolamento de vias não asfaltadas, drenagem pluvial, saneamento básico e contenção de enxurradas que invadem imóveis, nas ruas que especifica. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 16.752/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para o abastecimento de insulina na Equipe de Saúde da Família Vale das Acácias. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 16.753/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para a apuração da possível utilização de ferramenta de inteligência artificial na elaboração de voto proferido em julgamento criminal em que se absolveu homem de 35 anos acusado de estupro de menina de 12 anos e para a definição de diretrizes, protocolos e mecanismos de transparência e rastreabilidade que disciplinem o uso desse tipo de ferramenta.

Nº 16.754/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público em Buritis, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e à Polícia Civil em Buritis pedido de providências para apuração de graves indícios de negligência e imperícia médica no atendimento médico a bebê de três meses de idade, com possível administração inadequada de medicamentos e negativa de fornecimento de informações clínicas essenciais à continuidade do tratamento. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 16.619/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 16.755/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Civil em Contagem pedido de providências para a instauração de investigação, no Município de Indianópolis, das denúncias de crimes de estupro de vulnerável e de exploração sexual e dos demais delitos contra crianças e adolescentes na localidade.

Nº 16.756/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Mariangela Hungria da Cunha pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à ciência agrônômica, à pesquisa agropecuária e à promoção da segurança alimentar sustentável e pela conquista do World Food Prize. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 16.757/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Gustavo Ribeiro Cyrino, atleta profissional de rodeio, pela brilhante trajetória esportiva e pela conquista do título de campeão da 70ª edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, na modalidade *bareback*. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 16.758/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para recomposição e garantia de oferta regular do ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos, na Regional Venda Nova, assegurando-se o direito de acesso e permanência dos estudantes. (– À Comissão de Educação.)

Nº 16.759/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a adequação da infraestrutura elétrica do Hospital Risoleta Tolentino Neves, possibilitando a instalação e o pleno funcionamento de aparelho de tomografia adquirido pelo hospital. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 16.760/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Saúde e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que adotem medidas visando à destinação de recursos financeiros ou equipamentos destinados à aquisição de carrinhos beira-leito para o Hospital Risoleta Tolentino Neves, em quantidade suficiente para atender às demandas assistenciais da unidade. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 16.761/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e à



Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para elaboração, atualização, integração e efetiva execução de Plano Municipal de Contingência, previsto no Decreto nº 10.593, de 24/12/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 12.608, de 2012. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 16.762/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas, à Controladoria-Geral do Estado, ao Ministério Público e ao Gabinete Militar do Governador do Estado pedido de providências para apurarem a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a adequação ao interesse público da contratação, realizada pelo Gabinete Militar do Governador do Estado, da empresa CS Brasil Frotas S.A., referente à locação de seis veículos destinados à segurança do chefe do Poder Executivo Estadual. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 16.763/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher, à Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, à Polícia Militar, à Polícia Civil, às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Saúde, ao Ministério Público e à Defensoria Pública pedido de providências para a implementação e o fortalecimento de protocolos específicos de acolhimento, identificação e proteção de mulheres vítimas de violência atendidas no Hospital Risoleta Tolentino Neves, bem como para a promoção de capacitação contínua das equipes de saúde e de segurança. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 16.764/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais em Contagem pedido de providências para apuração de denúncias relativas às condições de custódia na Penitenciária Nelson Hungria. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 16.765/2026, da deputada Leninha e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Cáritas Brasileira pela celebração dos seus 70 anos em 12/11/2026 e pelo compromisso contínuo com a defesa da Casa Comum, da dignidade humana, da justiça social e da construção do bem-viver, inspirada no legado de Dom Helder Câmara.

Nº 16.766/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 34º Batalhão de Polícia Militar que participaram da operação realizada em 19/1/2026, no Município de Belo Horizonte, formalizada no Redes nº 2026-002861934-001, que resultou no salvamento de recém-nascido engasgado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 16.768/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que especifica, participantes da operação de busca e salvamento realizada em 5/3/2026, na região Nordeste do Município de Belo Horizonte, após o desabamento de edifício que abrigava lar de idosos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 16.772/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com as instituições e as mulheres que especifica, em reconhecimento à atuação na defesa e na promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero no Estado.

Nº 16.773/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os recursos que o vice-governador afirma ter aportado no caixa da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$2.000.000,00, atualmente aplicados, cujo rendimento teria elevado o montante para R\$2.700.000,00, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 16.775/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao Superior Tribunal de Justiça pedido de providências para observância da Lei Federal nº 15.353, de 8/3/2026, que alterou o art. 217-A do Código Penal para estabelecer expressamente a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima nos crimes de estupro de vulnerável, vedando qualquer relativização dessa condição. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 16.776/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Tribunal de Contas e à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para apuração de possíveis irregularidades, conflitos de interesse e eventuais práticas de corrupção relacionados ao processo de privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 16.777/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Alte.-Esq. Carlos Chagas Vianna Braga por transformar a presença dos fuzileiros navais no Estado em uma estratégia integrada de defesa e desenvolvimento social. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

### Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

### REQUERIMENTOS

Nº 16.716/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. pedido de providências para a disponibilização de linhas de crédito especiais facilitadas e prioritárias para a população diretamente atingida pela calamidade decorrente das fortes chuvas em Juiz de Fora e na região da Zona da Mata.

Nº 16.717/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. pedido de providências para disponibilização de linhas de crédito especiais prioritárias, de acesso mais facilitado, para os empresários, os microempreendedores individuais, os comerciantes e os demais empreendedores de Juiz de Fora e da região da Zona da Mata que foram atingidos pela calamidade decorrente das fortes chuvas recentes.

Nº 16.735/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com a pesquisadora Tatiana Lobo Coelho de Sampaio pelo desenvolvimento do medicamento à base de polilaminina, que apresentou resultados promissores na regeneração de tecidos nervosos e na recuperação de movimentos e da sensibilidade em pacientes com lesão medular crônica.

Nº 16.736/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio pelo relevante avanço científico alcançado com o desenvolvimento da polilaminina, substância inovadora e promissora no tratamento de lesões da medula espinhal.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação.

### Oradores Inscritos

O deputado Sargento Rodrigues – Sempre presente, presidente. Sempre. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia... Sr. Presidente, eu gostaria de trazer algumas informações necessárias. Mas é preciso falar com os servidores do Estado de Minas Gerais, sejam civis ou militares, que, em nossas redes sociais – por *e-mail*, por mensagem *inbox* no Instagram, pelo Facebook, por ligações ou pelo WhatsApp –, vêm nos questionando: “Deputado, o projeto de recomposição das perdas inflacionárias chegou à Assembleia?”. Bom, a você, que é servidor – não sei se é esta a câmera para a qual a gente está falando diretamente –, digo que não chegou ainda. O governador anunciou as migalhas de 5,4%, mas não chegou o projeto de lei que trata da recomposição da perda inflacionária para os servidores públicos civis e militares.

Lembremo-nos, Sr. Presidente, de que, ao longo desses últimos anos, no período de 2015 a 2025, a perda inflacionária dos servidores da segurança pública foi de, precisamente, 52,33%. Imaginem os senhores e as senhoras que estão nos acompanhando que



o policial civil, o policial penal, o bombeiro militar, o policial militar, o agente socioeducativo, enfim, toda a área de segurança pública do Estado vem passando por uma penúria para honrar os seus compromissos, para fazer frente a eles. Sabem por quê? Porque o governador assumiu o mandato e a todo o tempo apenas dizia: “Olhe, essa é a herança maldita do PT. Essa é a herança do PT. Ponto”. Só que o governo do PT foi de 2015 a 2018, e o governador continuou repetindo a mesma ladainha, dizendo que estava botando a casa em dia e que estava pagando o salário em dia. Mas a recomposição da perda inflacionária não foi quitada, nem mesmo durante o período do governo de Romeu Zema e Mateus Simões.

Mas o pior... Quero aproveitar a fala de hoje para dizer, primeiramente, que o projeto de lei não chegou à Assembleia. Em segundo lugar, muita gente pergunta – dei uma entrevista hoje, na Itatiaia – por que os policiais não têm confiança em Romeu Zema e Mateus Simões. É bom que esta fala minha vá não só à nossa bancada estadual do PL – porque há vários deputados novos, de primeiro mandato –, mas também aos nossos colegas deputados federais, ao presidente de partido. Por que os policiais perderam a confiança em Romeu Zema?

Isso é simples, e vou explicar rapidamente. Primeiramente, iniciamos a negociação em 22 de fevereiro de 2019, primeiro ano do governo Zema. Eu estava lá, participando diretamente dessa negociação. Passaram-se 10 meses, até 22 de novembro de 2019. Participei de várias reuniões até se chegar a uma ata. Essa ata representava uma recomposição, em três parcelas, de 41,7%: 13% em 2020, 12% em 2021, 12% em 2022. A ata foi assinada pelo secretário de Governo, Planejamento e Gestão, por 4 chefes de polícia, por 5 deputados estaduais, por 4 deputados federais e por 15 sindicatos e associações. Todo mundo assinou a ata. O governo manda o projeto para a Assembleia. O que Romeu Zema faz? Veta duas parcelas e paga apenas uma. Eu não vou nem usar um termo mais, eu diria, chulo. Pagou uma e não pagou as outras duas. Continuamos a nossa luta cobrando, cobrando. Fomos embarrigados várias vezes pelo então secretário de Governo à época. Mesmo depois que mudou, continuamos com um tal de Igor Eto. Fomos empurrados com a barriga o tempo todo.

Chega setembro de 2022, precisamente, colegas deputados e deputadas, 23 de setembro de 2022. Romeu Zema disputava a reeleição para o governo do Estado. Ele foi até a Associação dos Oficiais, deputado, presidente Tramonte. Dentro da Associação dos Oficiais, com vários assessores, com várias associações, o presidente da associação fala assim: “Governador, nós queríamos saber do senhor como será a relação do senhor com a segurança pública. Nós temos uma perda inflacionária.” Ele falou: “Olha, esse assunto é um assunto realmente de que eu estou convencido. A inflação não tem todo ano? Então por quê? O governo também tem que fazer todo ano. Não é assim no setor privado? Não é assim com a Assembleia, com o Tribunal de Justiça, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas? Então, o meu compromisso é fazer a recomposição da perda inflacionária anualmente, porque todo ano tem inflação.” Essas foram as palavras de Romeu Zema. Cumpriu com a palavra? Novamente não cumpriu com a palavra.

Então, você que é colega deputado do PL, seja federal ou estadual, esse é o resumo da ópera. Trataram duas vezes com a segurança pública e não cumpriram. Então como as forças de segurança pública vão confiar no governador? Como vão confiar agora em Mateus Simões? Olha, até agora, o projeto não chegou. Estão dizendo, nos bastidores, que estão esperando ele tomar posse, no dia 22, para depois ele mandar o projeto, como se fosse ele o autor da benfeitoria. Lembramos que, considerando 5,4 deduzido de uma perda inflacionária de 52,33, nós, servidores da segurança pública, vamos continuar com uma perda inflacionária de 45,33. Acompanho tudo, quanto aos servidores da segurança pública, milimetricamente, desde 1997, época da greve que fizemos aqui, em Minas Gerais.

Então, deputado presidente, realmente essa é a insatisfação com a segurança pública. Ele esteve em um dos programas de que V. Exa. participa, enquanto jornalista profissional. Foi lá no programa de V. Exa. Eu me lembro de V. Exa. fazendo perguntas. Ele falou: “Não, se eu fosse contratar 10 mil policiais, ninguém estava falando nada. Então eu poderia gastar o dinheiro, mas esse pessoal está sem reajuste desde 2015. Então nós precisamos fazer.” Falou isso no programa do então jornalista Mauro Tramonte, da Record. Feito isso, também não cumpriu a palavra. Os meus colegas, deputados e deputadas do PL, precisam entender que a resistência dos

servidores da segurança pública e dos demais servidores do Estado em apoiar o nome de Mateus Simões é por isso, é porque há uma rejeição enorme por ele não cumprir com a palavra.

Presidente, eu precisava ocupar a tribuna para dizer isso a todos os servidores públicos do Estado e principalmente ao cidadão que acompanha a TV Assembleia. Olha, para quem não sabe, policial também paga conta de água, paga conta de luz, compra remédios para filhos, para esposa, para ele. Ele também paga IPVA, paga toda uma série de tributos. Ele tem que pagar mensalidade escolar, tem que botar no carro a gasolina que sobe todo ano, tem que fazer a compra dele. Qualquer um de nós aqui que frequenta o supermercado sabe do que estou falando. Eu faço compra para minha casa. Eu vou até o supermercado. Eu sei o preço do que compro, do tomate, da batata, da banana. Eu compro isso. Sou eu mesmo que vou lá e escolho. Então eu sei o tanto que a inflação subiu nesse período.

Em contrapartida, no outro lado do tabuleiro, da mesa, o governo concedeu, nos últimos cinco anos, quase R\$19.000.000.000,00 de isenção fiscal aos grandes empresários em Minas. Bom, perguntado sobre quais são essas empresas, o governo não quer falar, não quer dar publicidade. Governador Romeu Zema, o senhor bate no peito falando para os quatro cantos que o senhor é um homem austero, que o senhor é um homem correto. Por que o senhor não nos deixa tomar conhecimento de quais são as grandes empresas que recebem o benefício fiscal? Por que não? Governador, eu sei que o senhor não entende bulhufas de administração pública, não conhece nada, absolutamente nada. Governador, eu vou dizer para o senhor: o art. 37 da Constituição da República diz que um dos princípios da administração, além da legalidade, é a publicidade, governador, a publicidade dos atos oficiais. Então, os mineiros, os deputados, os servidores querem saber para quais empresas o senhor concedeu tanto benefício fiscal.

É isso, presidente. Eu queria deixar isso consignado, queria deixar aqui registrado. Porque a resistência... É lógico... Eu sou filho, presidente, de um homem muito simples, muito humilde, que morava na divisa com a Bahia. Meu pai se chamava João Rodrigues de Souza. Ele era vaqueiro, amansador de cavalo, de burro bravo. Era uma pessoa muito humilde. Eu sou filho de uma pessoa... Acredito que V. Exa. também tenha origem humilde. A gente se lembra da expressão “fio do bigode”. Naquela época, ninguém assinava nota promissória. Não existia cheque. Ninguém fazia contrato. Se se vendiam umas tantas cabeças de boi, um animal, uma mula, uma carga, uma produção de milho ou de feijão, tudo era no fio do bigode. Você imagine o governador do Estado, Romeu Zema, assinar a ata... Quando um secretário de Estado assina algo, quem está assinando é o governador. Ele assina em nome do governador. Quatro chefes de polícia assinaram a ata, e ele simplesmente a ignorou.

E, para a nossa surpresa, depois o vice-governador Mateus Simões diz num *podcast*: “Não, eu era vereador em 2020, e o governador Romeu Zema disse que estava em muita dificuldade por causa do compromisso, do projeto da Assembleia, e eu fui convocado para ser secretário-geral de Estado”. E, aí, o Mateus Simões disse: “Não, tem que vetar, governador. Pode vetar. Vete as duas parcelas”. Agora, é o mesmo governador que está tentando... É o candidato a governador que está tentando conquistar a confiança. Confiança é igualzinho a cristal: se trincou, acabou, meu amigo.

Eu quero aqui deixar esta minha fala, principalmente para a nossa bancada federal e para a nossa bancada estadual, porque há uma resistência enorme. Por fim, presidente, quero deixar registrado aqui, na tribuna desta Casa: se eu estivesse – dei entrevista mais cedo para a Itatiaia, e ela está no portal da Itatiaia – no lugar do nosso futuro presidente, Flávio Bolsonaro, e de Valdemar Costa Neto, presidente nacional do partido, eu não pensaria duas vezes em optar pelo apoio a Cleitinho. E por qual motivo, deputado? Primeiro: o Sr. Romeu Zema não desiste da candidatura de presidente. Então, ele deixa o partido PL numa posição muito difícil em Minas Gerais. Ao deixar difícil, o nosso presidente precisa de um palanque forte, de uma pessoa que realmente vai falar para o povão, e esse povão... Só existe um nome. Só existe um nome que consegue falar para o povão daqui e que é de direita: o senador Cleitinho.

Já que o partido olha muito as pesquisas... As últimas deram, presidente, 45,6% e 45,8%, dependendo de quem era o adversário na pesquisa. Então, o que acontece? Se eu estivesse no lugar de Flávio Bolsonaro, que é o meu candidato a presidente, para quem eu vou trabalhar dia e noite em Minas Gerais, ou no lugar de Valdemar Costa Neto, que é presidente do partido e que pode dar

conselho, que pode fazer essa articulação política, eu não pensaria duas vezes. Mateus Simões não emplaca, não empolga, não é? Na nossa roda de deputados aqui, muitas vezes ele é chamado sabem de quê? Picolé de chuchu. Picolé de chuchu não empolga, não convence.

Então ficam aqui as minhas considerações. Só espero que o nosso partido, sob a liderança de Flávio Bolsonaro, Valdemar Costa Neto e do nosso maior líder, Jair Messias Bolsonaro, faça a melhor opção aqui, em Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O deputado Elismar Prado – Tenho uma informação extremamente importante da nossa Comissão de Prevenção ao Câncer, tanto a da Assembleia como a de Brasília, criada e fundada pelo deputado federal Weliton Prado: nos dias 16 e 17 de março, a carreta do Instituto de Oncologia da Santa Casa de Belo Horizonte estará na Arena MRV aqui, em BH, realizando exames de mamografia e dermatoscopia para diagnósticos de câncer de mama e de pele. Essa ação será realizada graças às emendas de minha autoria, bem como às emendas de autoria do deputado federal Weliton Prado, com as quais garantiremos, juntos, todo o custeio da Carreta da Família, da Santa Casa de Belo Horizonte.

Todos sabem que exames salvam vidas. O diagnóstico precoce salva vidas. Para mim e para o deputado Weliton Prado, é uma honra imensa termos sido eleitos os guardiões da oncologia e, através das nossas emendas, concretizarmos, de fato, o Instituto de Oncologia da Santa Casa de Belo Horizonte. Em 2025, inclusive, a carreta também esteve no Mineirão e em várias outras cidades. Fizemos mais de quatro mil exames, garantindo atendimento de qualidade, cuidado e prevenção para quem mais precisa.

Além da Santa Casa de Belo Horizonte, do Instituto de Oncologia de que nós cuidamos através das nossas emendas – fomos eleitos os guardiões da oncologia da Santa Casa –, nós mantemos outros dois grandes centros de oncologia. O primeiro da história de Minas Gerais é com a gestão do Hospital de Amor, de Patrocínio, que foi totalmente construído, equipado e custeado – totalmente custeado, ou seja, 100% – com as emendas do deputado Weliton Prado. Nós também mantemos a carreta do Hospital de Amor, sediada em Patrocínio, que é o Hospital de Amor sobre Rodas. Fizemos mais de trinta e cinco mil atendimentos em pouco mais de um ano de funcionamento do instituto. Mantemos também o Instituto de Oncologia em Unaí, no Noroeste, também com a carreta que percorre a região. E aí ocorrem outros milhares de exames.

Então estamos falando que, através de dois mandatos – o mandato do deputado estadual Elismar Prado, criador da Comissão de Prevenção ao Câncer da Assembleia, e o mandato do deputado federal Weliton Prado, primeiro presidente, fundador e criador da Comissão de Combate ao Câncer no Brasil –, nós mantemos juntos o maior serviço de prevenção ao câncer de toda a história de Minas Gerais. E temos novidades para o Triângulo Mineiro, para Uberlândia. Estamos construindo três grandes centros – os recursos já estão na conta. O primeiro será especializado na saúde do homem. Esse será o primeiro do Brasil especializado na saúde do homem. Vai tratar de câncer, diabetes, AVC, ou seja, das doenças mais prevalentes no homem. Os recursos e a área para construção já estão garantidos. Faremos também o Centro de Prevenção de Saúde da Mulher e outros centros de prevenção. A obra já está em andamento – é o Centro de Reabilitação do Hospital de Amor. Vamos fazer reabilitação física, auditiva e visual e tratar do transtorno do espectro autista e de neurodivergências. Teremos uma fábrica de órteses e próteses para distribuição gratuita, 100% SUS. Será um atendimento de alto padrão, de excelência, de primeiro mundo. Será mais moderno que o Sarah Kubitschek, em Brasília. A obra está em andamento. Recebemos, há pouco tempo, a visita do coordenador de todas as unidades do Brasil do Hospital de Amor, o Dr. Daniel. Ele esteve em Uberlândia acompanhando as obras. Estas serão realmente grandes realizações: o Centro da Saúde da Mulher, o primeiro centro especializado na saúde do homem e o Centro de Reabilitação com gestão do Hospital de Amor em Uberlândia.

Com Patrocínio, Unaí e o Instituto da Santa Casa BH, realmente mantemos um grande programa como nenhum governador jamais teve em Minas Gerais. E não estou falando de discurso ideológico nem partidário. Nós mantemos, com dois mandatos, todos esses serviços simplesmente por meio das nossas emendas. Nunca vimos isso em nenhum governo. É um grande projeto, um grande trabalho estrutural, um grande programa de prevenção ao câncer, mas precisamos alcançar todo o Estado. São 853 municípios, e há

grandes vazios de assistência. Milhares de pessoas, em centenas de cidades, ainda vão até São Paulo, Barretos e outros grandes centros de oncologia. Por isso a gente sempre cobra, apela e provoca, pois o Estado precisa apresentar um grande plano para o enfrentamento do câncer em Minas Gerais. A doença cresce muito. Os dados do Instituto Nacional de Oncologia – Inca – mostram que, em cerca de dez anos, haverá mais de setecentos mil novos casos. O câncer, que é a 2ª doença que mais mata no Brasil, passará a ser a 1ª que mais mata. Em cerca de cem cidades de Minas, o câncer já é a 1ª doença que mais mata, então a gente precisa cuidar da prevenção.

É por isso que foi muito importante o trabalho decisivo do deputado federal Weliton Prado na aprovação do plano nacional de combate do câncer no Brasil, que garante mais recursos, desde a prevenção até os tratamentos mais avançados, seja quimioterapia, seja radioterapia. As Carretas de Prevenção antes estavam em algumas localidades, e, por meio do plano nacional, aprovado com o trabalho fundamental do deputado Weliton Prado, vamos agora ver as Carretas de Prevenção fazer a busca ativa em todo o Brasil. O programa se torna nacional, e não apenas existente em algumas localidades do Brasil. É muito importante esse trabalho. A gente pede, solicita e cobra para que o governo que virá – seja qual for – e este governo ainda, que está no final, possam apresentar para a sociedade esse planejamento tão importante, porque a situação é muito grave.

Graças a Deus, estamos muito felizes de termos feito tantas entregas e de termos feito um trabalho concreto, um trabalho realmente feito com muito amor e carinho. É uma missão de amor por meio da qual mantemos todo este serviço: o Centro de Oncologia de Patrocínio, que atende uma grande região – são mais de trinta e cinco mil atendimentos –, o centro de Unai, que também faz milhares de atendimentos, e os três centros que vamos construir. As obras do Centro de Reabilitação já estão em andamento em Uberlândia. Lembro que o Instituto de Oncologia da Santa Casa de BH, onde somos os guardiões da oncologia, estará na Arena MRV, nos dias 16 e 17 de março, para a prevenção do câncer de mama e de pele. Compareçam, entrem no *site* da Santa Casa e verifiquem as informações e as orientações, pois é importante salvar as vidas de quem mais precisa. O diagnóstico precoce salva vidas. A cura do câncer passa principal e fundamentalmente pela prevenção. É isso, presidente. Obrigado.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, querido amigo Mauro Tramonte, colegas deputados, servidores desta Casa, público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais, primeiramente eu queria relatar um pouco da nossa agenda neste último final de semana. Eu procuro sempre fazer isso quando tenho a possibilidade de usar a tribuna, porque nós cumprimos agendas todos os finais de semana. Então quero relatar um pouco da nossa andança pelos Vales e por Minas Gerais. Seria uma prestação de contas do nosso trabalho nas bases. Também quero agradecer aos companheiros e às companheiras que nos receberam. Cada vez mais, é uma oportunidade de conhecer mais sobre este estado e de poder colocar o nosso mandato à inteira disposição.

Na semana passada, o nosso mandato rodou pelo Vale do Mucuri. Na verdade, também chegamos até o Jequitinhonha. Começamos a nossa agenda visitando a nossa querida Teófilo Otoni. Optamos por visitar alguns projetos sociais, para demonstrar também a importância do terceiro setor; a importância de pessoas que cumprem um papel fundamental de voluntariado; a importância desse setor para a sociedade e para as pessoas, por meio da arte de cuidar das pessoas.

Em Teófilo Otoni, na quinta-feira passada, iniciamos uma visita ao querido amigo Pe. Honório, que tem feito um trabalho maravilhoso em Teófilo Otoni e região, um trabalho com a agricultura familiar e com os agricultores familiares em todo o Vale do Mucuri até o Jequitinhonha. O Pe. Honório já foi deputado estadual pelo Espírito Santo e hoje é pároco na nossa querida Teófilo Otoni.

Nós dialogamos sobre o projeto Frutificar, cuja ideia é diversificar a produção na agricultura familiar cada vez mais, criando emprego e renda para as pessoas daquela nossa região. E os frutos já estão sendo colhidos; literalmente os frutos estão sendo colhidos no plantio do café, na colheita do café, na colheita da uva. Inclusive já se começa a pensar na cadeia produtiva do vinho e na torrefação do café de toda aquela região. Então eu queria parabenizar o meu amigo Pe. Honório e dizer que nós já colocamos recursos nesse projeto e vamos alocar mais recursos para ele neste ano. Parabéns, Pe. Honório!

Lá também nós visitamos a Casa da Família Down. Eu quero cumprimentar todos os servidores, todas as servidoras que fazem um papel fundamental ocupando o espaço que deveria ser ocupado pelo poder público, para servir as nossas crianças, os nossos adolescentes – alguns já são adultos –, num trabalho maravilhoso que fazem na Família Down! Aliás, tive oportunidade de conhecer e firmar alguns compromissos com eles.

Visitamos o Hospital Philadelphia. Quero parabenizar o vereador Fábio Lemes, que faz um trabalho maravilhoso na administração do hospital, hospital este que cumpre um papel na saúde do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha. É um dos hospitais que mais opera na nossa região. Parabéns aos colegas médicos, às colegas médicas; parabéns aos colegas da enfermagem; parabéns a todo o corpo de servidores do Hospital Philadelphia. Já estive algumas vezes nesse hospital e cada dia vejo o compromisso que esse hospital tem com a nossa região. Ele também tem a parceria do nosso mandato.

Na Casa Nazaré, tive a felicidade de estar com a Liota, com o Sr. Geraldo e com a Ana, que fazem um papel fundamental também nos bairros de Teófilo Otoni, principalmente no reforço escolar, atendendo crianças e adolescentes. É um projeto que começou com uma ajuda vinda de fora do País, um projeto que, a cada dia, enfrenta mais dificuldades, mas, graças a essas companheiras e a esses companheiros e à ajuda de muitos, esse projeto vai adiante. Com certeza ele terá, e sempre teve, a nossa parceria; já teve e continuará tendo a nossa parceria.

É incrível a gente ver como o terceiro setor, como as pessoas se juntam. Eu que sou fruto da junção de muitos voluntários, que recolhiam recursos no Norte da Itália para que pudessem nos ajudar nos estudos, vejo a importância do voluntariado e acredito que nós temos que, cada dia mais, reforçar esse apoio, fortalecer cada vez mais o trabalho voluntário.

Nós visitamos o Espaço Adolescente. Estive lá com alguns companheiros e companheiras do bairro, mas quero, em nome da Viviane, cumprimentar todos que também cumprem um papel fundamental no Espaço Adolescente, na acolhida dos nossos adolescentes, na cultura, na arte e na educação. Com certeza absoluta, vocês têm o nosso apreço, o nosso carinho e a parceria do nosso mandato.

Em Teófilo Otoni, tivemos uma agenda muito importante com o Instituto Cultural In-Cena, o Instituto In-Cena, que é reconhecido em todo este país. Eles ficam ali em Teófilo Otoni, mas realizam trabalhos na Bahia, em São Paulo e em outros estados. É um grupo de teatro que atende várias áreas: educação, arte e saúde. O In-Cena roda principalmente os vales, levando apresentações e realizando oficinas de formação em várias cidades, inclusive aqui em Belo Horizonte, sempre procurando criar oportunidades de emprego e renda. Sob a direção do companheiro André, quero aqui mandar um abraço a cada um desses que leva a arte com sabedoria e alegria a todos os cantos deste país. Vale destacar que eles são dos nossos Vales, do Vale do Mucuri, especificamente.

E a nossa caravana, como costume dizer, que é um pé no Parlamento e outro na estrada, continua por Franciscópolis, onde estivemos com o Sr. Antônio e nosso vereador Reinaldo, colocamos recursos e pudemos dialogar. Fomos muito bem recebidos pelo prefeito de Franciscópolis. Acho, inclusive, muito interessante quando um prefeito, mesmo quando o deputado não teve apoio daquele prefeito, nos recebe, dialoga e aceita os recursos que alocamos na cidade, sempre pensando no bem comum da população.

Seguimos para a querida Malacacheta. E quero parabenizar o Pe. Jaidson e também o Sr. Eustáquio, um violeiro que hoje mora em Malacacheta. Eles iniciaram juntos, entre tantos projetos que o Pe. Jaidson realiza, um projeto fantástico: estimular as nossas crianças e os nossos adolescentes na belíssima arte de tocar viola caipira. Eles têm corais nas igrejas e, a partir disso, surgiu também a ideia de criar uma rota da viola caipira entre aquelas cidades, estimulando as nossas crianças. É fantástico ver meninos e meninas, adolescentes, lidando tão bem com este instrumento, que julgo um dos mais importantes da cultura deste país: a viola caipira. E, atuando com essas crianças, também estamos tirando muitas delas de situações de risco. Estamos fortalecendo inclusive o vínculo com a escola, porque os instrumentos e a arte estimulam o desenvolvimento educacional dos nossos jovens, dos nossos adolescentes. Então, parabéns, Pe. Jaidson. Também firmamos compromissos ali, pois acho que o nosso papel é este: fazer com que os recursos cheguem aos lugares onde mais precisam e ver esses recursos se multiplicarem pelas mãos de pessoas que honram o recurso público.

Depois fomos para a nossa querida Poté, onde nos encontramos com os companheiros do Partido dos Trabalhadores e dialogamos sobre os recursos que alocamos ao longo do nosso mandato na cidade, mas também sobre o que ainda temos a fazer, e há muito a fazer. Também firmamos compromissos em Poté. Quero mandar um abraço a todos os nossos companheiros, a todo o diretório e a todos os companheiros e companheiras do Partido dos Trabalhadores.

De Poté fomos para Ladainha. Como é bom rodar por este estado, rodar pelos Vales. Fomos recebidos lá na casa do companheiro Dárcio e da Dulce, numa pousada linda, onde eles nos acolhem com muito afeto, amor e carinho na beira do Rio Mucuri, próximo àquele lago maravilhoso, com uma natureza belíssima nas proximidades. Nós pudemos nos encontrar e dialogar com companheiros e companheiras, firmar novos compromissos e ver as ações que o nosso mandato tem feito naquela cidade e região, como, por exemplo, nas escolas estaduais – e temos alocado recursos nas escolas – e no lar que cuida de idosos. Além disso, conversamos, mais uma vez, com companheiros e companheiras ali em Ladainha sobre a Rota Bahia-Minas. A Rota Bahia-Minas faz um resgate turístico de toda essa nossa região, que, no passado, já teve trem, ou melhor, ferrovia que ia de Araçuaí a Caravelas. Esses companheiros voluntariamente se colocam à disposição para discutir e fazer roteiro usando muito o ciclismo naquela região. É fantástico vê-los andar por essas estradas por onde passava o trem que ia de Araçuaí a Caravelas. Já tive a oportunidade de fazer todo esse trajeto na luta para tentarmos retornar com a Bahia-Minas, mas, enquanto ela não retorna, que possamos mantê-la viva na nossa mente. Inclusive, uma maneira de mantê-la viva é dialogando e conversando com esses companheiros e alocando recurso para fortalecer toda essa rota. Dali surgiram várias ideias, como a de criar o selo Bahia-Minas, fortalecendo todos os produtos daquela região, e a de reconhecer como de relevante interesse cultural e turístico no Estado de Minas Gerais a Rota Bahia-Minas. Além disso, uma ideia com a qual eu já vinha trabalhando há muito tempo: a de criarmos o Festival Bahia-Minas em todo esse trajeto.

Passando por essa estrada por onde o trem passava, cheguei até Novo Cruzeiro, onde fui recebido pelas companheiras do Partido dos Trabalhadores, a Lena e a Fátima. A nossa prefeita Viviane, mesmo não sendo do meu partido e mesmo eu não sendo o deputado dela, me recebeu muito bem. Temos o compromisso de que os recursos que alocamos e estamos a alocar naquela cidade sejam levados a quem mais precisa. Ali concedemos entrevista, dialogamos com trabalhadores rurais, fomos até a zona rural e participamos de um festival gastronômico. É muito bonito dialogar saberes e sabores dos nossos Vales. Quero mandar um abraço a cada morador e a cada moradora da nossa querida Novo Cruzeiro.

Retornando a BH, passei, mais uma vez, em Teófilo Otoni e tive a oportunidade de participar, juntamente com o Pe. Honório, no Dia Internacional da Mulher, de um evento em que pudemos não somente assistir a uma celebração belíssima mas também dialogar sobre as políticas públicas com as mulheres ali na paróquia. De lá viemos para cá. Essa luta em defesa das políticas públicas é de todos nós; além disso, Professor Cleiton, é de cada um e de cada uma e, principalmente, de nós, homens, que somos a parte do problema. Essa é uma luta nossa.

Nós estamos mostrando aqui um encarte da nossa atuação em 2025 nessa pauta. (- Mostra encarte.) Eu tenho dito que o nosso mandato não é para falar pelas mulheres, pois elas falam por elas; e não é para falar para elas, mas, sobretudo, para os homens. Nós temos traçado essa meta e essa luta para dizer aos homens que basta, que chega de violência contra as mulheres. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e público que nos acompanha. Trouxe esta camisa porque vou falar de algo muito importante: neste mês de março, mês do Dia Internacional das Mulheres, nós também lutamos nas ruas e queremos homenagear os 25 anos do Cellos. O Cellos é uma organização que, há 25 anos, tem dado cidadania e dignidade à população LGBTQIA+ aqui, em Minas Gerais. No dia 9 de março, o Cellos completou 25 anos de história e de resistência, em uma trajetória que começou em 2001.

A gente tem visto o Cellos crescendo no Estado como organização política, como movimento social, como espaço de acolhimento, de tratamento e de denúncias envolvendo a população LGBTQIA+. Hoje o Cellos está espalhado em todo o Estado. Há



sempre uma célula cuidando dos jovens, cuidando daqueles que enfrentam intolerância, que enfrentam maus-tratos, inclusive no serviço público. Ao longo desses anos, o Cellos enfrentou muito preconceito e violência. Aí, com 25 anos, hoje, a gente encontra os fundadores já com os cabelos brancos, o que mostra que é possível viver com segurança quando se está organizado. Hoje, o Cellos possui uma sede aqui, no centro de Belo Horizonte, onde faz atendimento psicológico e acompanhamento de muitos jovens que precisam do primeiro emprego, ajudando as pessoas a escrever o currículo, a buscar vaga de emprego, a negociar com empresas que precisam cumprir funções sociais, como garantir um número mínimo de jovens na sua lista de trabalho, com a população LGBTQIA+. Aí nós estamos falando de muitas mulheres trans que ainda enfrentam a violência: a violência doméstica, a violência que as expulsa de casa e que as expulsa das igrejas. O ambiente escolar ainda é um ambiente extremamente violento e, com isso, a evasão escolar é muito grande. O Cellos tem também pré-vestibular comunitário, espaços para a requalificação daqueles que, porventura, passaram pelo sistema prisional.

Então o Cellos hoje cumpre um papel que, infelizmente, o Estado deixou de cumprir. Aí eu pergunto se alguém aqui conhece as políticas de enfrentamento à intolerância e ao preconceito, de garantia da diversidade no serviço público, nas universidades, praticadas pelo Estado. Não há, o que faz aumentar, cada dia mais, o número de mulheres trans mortas no Estado de Minas Gerais. O Estado possui, hoje, dados tanto do IBGE quanto da Antra que demonstram que o Estado de Minas Gerais é onde há maior número de mulheres trans que precisam ter acesso a hormônio, que precisam garantir que o nome social seja respeitado nos órgãos públicos, seja nos crachás no ambiente de trabalho, seja no sistema prisional, onde há violência, como raspar a cabeça e a proibição do uso de roupas femininas. Isso são violências que recebemos cotidianamente, e percebemos que movimentos como o Cellos têm ajudado a fazer formação política, formação sobre direitos, e nos ajudam também a desaguar as demandas que chegam à Casa, seja pela Comissão de Direitos Humanos, seja pelos mandatos.

Então eu subo aqui para homenagear o Cellos não só através da atual diretoria – o Maicon, que está na direção, o Yuri, a Gisella –, mas também de muitos que passaram e que ajudaram nesta construção. E quero lembrar que, hoje, ter uma sede na capital é um grande avanço. É um equipamento público, só que não tem dinheiro público. Não há investimento público para haver espaços seguros para acolhimento da população LGBTQIA+ e orientá-la. É um desafio enorme ainda, na capital e no Estado de Minas Gerais, conseguir registrar um boletim de ocorrência de transfobia, de LGBTfobia. Hoje está previsto em lei. São crimes que se associam a um crime de racismo, de injúria. Portanto, cabe a aplicação de pena imediatamente, mas há um desafio enorme para registrar os boletins de ocorrência. E vemos mortes ocorrendo a partir dessas violências.

Então Minas Gerais, há anos, é o Estado que mais mata pessoas travestis, transexuais – um dado grave. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – Antra – tem um dossiê que demonstra, inclusive no mapa, onde estão os maiores índices de violência praticada contra a população LGBTQIA+. Onde estão as políticas de Estado? Eu não sei responder. Há anos, temos acompanhado tanto a Lei Orçamentária quanto os programas que o governo do Estado traz à Casa, fazendo verdadeiros portfólios autopromocionais, mas que não cumprem regras mínimas de direitos humanos, que é garantir o enfrentamento à violência ao público LGBTQIA+. Falta política de prevenção à violência, falta política de inclusão, seja no mercado de trabalho, seja na garantia de cidadania, e documento. Falta investimento em cidadania. Muitos ainda estão vivendo em situação de rua, porque são expulsos de casa. Falta estrutura de acolhimento e proteção, como o que hoje o Cellos tem feito. O que vemos é um movimento social tentando preencher este vazio, que deveria ser responsabilidade do Estado, não apenas com emendas parlamentares. É importante dizer que é possível fortalecer políticas com emenda parlamentar, como temos feito na Unimontes, que conseguimos que a universidade do Estado promovesse vestibular com cotas para mulheres trans e travestis. É uma forma de enfrentar a violência dar oportunidade de trabalho e de emprego. Essa é a resposta concreta.

Por isso eu quero registrar o meu reconhecimento e o meu respeito ao Cellos-MG, uma organização que, há 25 anos, organiza o movimento LGBTQIA+. É muita coisa, 25 anos, para um movimento se manter e se consolidar. Hoje a gente tem visto,

cada vez mais, os jovens negros, mulheres negras, mulheres trans negras sendo acolhidas, transformando este movimento, que já foi majoritariamente branco. Hoje as pessoas negras encontram confiança, sensibilidade e representatividade no movimento. Quero parabenizar aqueles que deram início ao movimento: Carlos Magno, fundador do Cellos, que segue até hoje ajudando na construção do movimento; a diretoria atual da entidade, presidente Maicon Chaves; a Gisella, uma mulher trans, uma referência na luta em Belo Horizonte. Mas também quero lembrar aqueles que já se foram: Anyky Lima, Rhany Mercês e, mais recentemente, Bruno Alves, que também dedicaram a vida em defesa da população LGBTQIA+, na construção do Cellos. Que as pessoas LGBTQIA+ ocupem cada vez mais espaço na política, um lugar seguro, não violento para as mulheres, principalmente as mulheres trans e negras, e que tenham representação política, inclusive aqui, nesta Casa. Precisamos avançar para ter quadros LGBTQIA+ defendendo o Estado de Minas Gerais na Assembleia. Vida longa ao Cellos!

Eu agradeço, presidente. Esta é uma fala curta. Estamos na Comissão de Cultura com muitos projetos, inclusive vamos homenagear o Cellos aqui, na Assembleia. É importante que, no mês de março, as memórias, as lutas e as pessoas que constroem espaços seguros para a população LGBTQIA+ sejam lembradas e que isso conste na ata e nos anais desta Casa. Obrigada, presidente.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Decisão da Presidência**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina a supressão da distribuição à Comissão de Educação do Projeto de Lei nº 5.202/2026, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos as demais distribuições e os atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 11 de março de 2026.

Mauro Tramonte, no exercício da presidência.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 16.739, 16.740, 16.744, 16.753, 16.755 e 16.772/2026, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10/3/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 16.272/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 16.356/2026, da Comissão de Educação, 16.376/2026, da Comissão de Participação Popular, 16.403/2026, do deputado Duarte Bechir, e 16.423 a 16.425/2026, da Comissão de Direitos Humanos; e

da Comissão de Educação, informando que, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 16.379 e 16.380/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, 16.381/2026, do deputado Coronel Henrique, 16.386/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 16.599/2026, da Comissão do Trabalho (Ciente. Publique-se.).



### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos no edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 12/3/2026**

### **Presidência do Deputado Zé Guilherme**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Doorgal Andrada – João Magalhães – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

### **Falta de Quórum**

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 14h11min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

## **ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 15h18min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio, Carlos Henrique e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator do Projeto de Lei nº 4.552/2025, deputado Rodrigo Lopes, retira o parecer anterior e apresenta outro parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.552/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, este prejudicando as Propostas de Emenda nºs 17 e 19. São rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 16 e 20. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Charles Santos – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues.

## **ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 15h39min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Henrique e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber,

discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, sobre o Projeto de Lei nº 3.733/2025, que conclui pela aprovação na forma do vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues – João Magalhães.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/3/2026**

Às 14h31min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.086/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para comemorar os 25 anos de atuação do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais;

nº 20.101/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com as instituições e as mulheres que especifica, em reconhecimento à atuação na defesa e na promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero no Estado;

nº 20.102/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para entregar os diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção ao Requerimento em Comissão nº 20.101/2026.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 16/3/2026, às 18 horas, no Cesc Maria Vieira Barbosa, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer o referido centro e a sua metodologia de ensino, bem como de fazer a escuta da comunidade escolar sobre a proposta de ensino a distância na educação de jovens e adultos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.180/2023****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Dr. Maurício, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Monsenhor Alderigi Torriani à Rodovia MG-455, que liga o Município de Andradas à BR-459.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para parecer.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, nos termos do art. 102, XII, combinado com o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em estudo tem por finalidade dar a denominação de Monsenhor Alderigi Torriani à Rodovia MG-455, que liga o Município de Andradas à BR-459.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a Secretaria de Estado de Governo apresentou nota técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com manifestação favorável à proposição, visto não haver denominação oficial para a rodovia atualmente. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou para adequar a proposição à técnica legislativa.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem ao Monsenhor Alderigi Torriani, falecido em 1977, que, segundo o autor, foi sacerdote da arquidiocese de Pouso Alegre e contribuiu para o desenvolvimento espiritual e social da comunidade.

Entendemos, portanto, ser possível avançar com a proposição na forma do Substitutivo nº 1.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.180/2023, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Celinho Sintrocel, relator.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 12/3/2026, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.215/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.215/2025.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 45/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.510/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.510/2025.)

Ofício nº 726/2026/DGI/GAGI/GPPR, da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.161/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.161/2025.)

Ofício Segov/Demandas nº 14.376/2025, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 16.703/2025, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao dossiê da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/3/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Fernando do Carmo Alves, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Gilson Santos de Araújo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém.

**CRENCIAMENTO Nº 2/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Serven Serviços Odontológicos Venda Nova S/C Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

**ERRATAS****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/3/2026**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/3/2026, na pág. 2, antes do título “Correspondência”, acrescente-se:

**“Registro de Presença**

A presidenta – Cumprimento a ex-deputada desta Casa, deputada Celise Laviola, que está nos visitando hoje. Um grande abraço. Seja sempre bem-vinda a esta Casa. Ficamos muito felizes.”.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/3/2026**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/3/2026, na pág. 82, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 16.724/2026, o seguinte despacho: “(– À Comissão de Segurança Pública.)”.